



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**

**Respaldo Legal:** art. 72 e 75, "caput", inc. II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 096/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

Trata-se de contratação de Pessoa Jurídica para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES DE DRENAGEM LINFÁTICA PARA PACIENTES: M. B. S., PORTADORA DA SÍNDROME NEFRÓTICA E DE EDEMA LOCALIZADO E I. M. P. S., PORTADORA DA SÍNDROME DE PRADER-WILLI**, nos termos e condições previstos no Termo de Referências elaborado pela secretaria solicitante.

**RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO** a contratação da empresa, NATALIA BUSANELLO PANASSOLO, pessoa jurídica de direito privado, , inscrita no CNPJ nº 17.724.229/0001-71, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 1641, Bairro Brasília, no município de São Lourenço do Oeste-SC, para a prestação de serviço objeto desta contratação, e autorizo o empenho da despesa no valor total de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, considerando parecer jurídico e demais documentos acostados no processo de **Dispensa de Licitação nº 015/2023**, com respaldo legal nos termos dos artigos 72 e 75, "caput", inc. II, da Lei nº 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Assim, determino que os setores competentes desta Administração tomem as devidas providências para a efetivação da contratação.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o Artigo 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Galvão/SC, 27 de maio de 2024.

**JOÃO PAULO GARCIA**  
**Secretário Municipal de Saúde**